



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 562/GR/UFS/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 38, de 12 de junho de 2026, de 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020048/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MATHEUS SCHULTZ MOTA, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital Nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Administrador, para as vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, código SIAPE nº 701001, nível E, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Cerro Largo, no código de vaga nº 0875122, em vaga decorrente da redistribuição de Andrei Benites Piegas, conforme portaria CJ 537/MEC/MGI/2024 de 04/07/2024, publicada no DOU de 05/07/2024.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor